



Ata 003/2021

No decimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, reuniram -se na secretaria de assistência social os membros deste conselho para tratar da seguinte pauta: Avaliação e aprovação do recurso Beneficio Eventual IV, oriundo do Estado do Paraná, através do Programa Família Paranaense/ Nossa Gente, referente ao segundo semestre do ano de dois mil e vinte, pertinente a antiga gestão sendo os responsáveis Senhora Gislane dos Santos Gubertt, secretária de Assistência Social e Rubens Junior Jung, diretor administrativo. Para dar inicio a reunião a Secretária de Assistência Social Daniele Andressa Ferreira deu as boas vindas a todas e agradeceu a presença de todos os presentes; Iniciou colocando a prestação de contas da data do segundo semestre do ano de dois mil e vinte, explanando que o valor de dezoito mil reais, poderia ser gasto especificamente para benefícios eventuais, o qual foi gasto parcialmente e das notas apresentadas, três estão compatíveis dentro dos benefícios eventuais e uma nota está denominada com gêneros alimentícios, não especificamente com cesta básica. Após discussão com os presentes este conselho decide aprovar a prestação de contas com unanimidade, porem com ressalva sobre a nota 1225, no valor de 7.490,05, aprovada somente por ser gêneros alimentícios., visto em compatibilidade com alguns itens. Nada mais a tratar, encerra -se esta

ata assinada pelos presentes:
Daniel Andressa Junior, Adriane Soares Antunes
Adão Bezerra Ramos Gilmar, Alina Maria Regalcasti
DIEGO COM. RAM. Odilia Aparecida Thomaz, Jânia Leubert